



ATA Nº 2

----- Aos onze dias do mês de Junho, do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Domingos Carlos Martins Lemos para atribuição do título de *Especialista em Fiscalidade*, da área científica de *Fiscalidade*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Porto e Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, júri este constituído pela diretora da Escola Superior de Gestão na qualidade de presidente do júri, Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, com delegação de competências proferidas pelo Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, através do Despacho n.º 3285/2014, e pelos vogais Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues, Prof. Doutor João Sérgio Paulo Pereira Carmelo, Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues e Dr. Bruno Miranda Alves Pereira, nomeado pelo despacho (PR) dois de dois mil e quinze, de cinco de janeiro, do Presidente do IPCA. -----

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

----- Estiveram ausentes da defesa pública das provas a Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues, por motivos profissionais e o Dr. Bruno Miranda Alves Pereira, por motivos de falecimento de familiar. -----

-----Atendendo ao facto de o Dr. Bruno Miranda Alves Pereira ter sido indicado na reunião preliminar como arguente das provas, determinou que o júri antes de dar início às provas tenha deliberado nomear o Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato em substituição do mesmo. Considerando que estão presentes 3 vogais com capacidade de votar nos termos do art. 14.º n.º 2 do regulamento para atribuição do título de especialista do IPCA e nos termos do art. 12.º n.º 4 alínea a) do dl 206/2009, de 31 de agosto, estão garantidas as condições para funcionamento do júri. -----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de dez minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um de um período máximo de vinte minutos, sendo atribuído quinze minutos



de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, o Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues e o Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo iriam fazer a discussão do curriculum profissional. -----

-----De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

-----Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, realçando a experiência docente e profissional no domínio da fiscalidade. As suas questões incidiram em particular na relação entre a atividade profissional que desenvolve e a sua atividade académica, destacando o trabalho de coordenação/direção em que esteve envolvido na ESG. Além da docência, realçou as várias ações de formação ministradas e recebidas pelo candidato na área da fiscalidade, bem como a participação como orador em conferências. O candidato respondeu com clareza e objetividade às questões colocadas e o Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues manifestou-se satisfeito com as respostas obtidas terminando a sua arguição. -----

----- A Presidente deu, de seguida, a palavra ao arguente Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. Começou por validar as referências feitas pelo Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues e de seguida questionou o candidato sobre em que medida presta o apoio aos seus clientes em termos de planeamento fiscal e de que forma o planeamento fiscal é abordado também nas aulas. Realçou a pertinência e qualidade do trabalho apresentado na OTOC, que lhe conferiu o título de especialista nessa Ordem. O candidato respondeu com clareza e objetividade às questões colocadas. O Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo, apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguição, manifestando-se satisfeito com a pertinência das respostas.-----

-----A presidente do júri deu de seguida a palavra à Professora Sónia Monteiro que referiu a falta de referência no seu currículo das orientações de estágios e presença como arguente em defesas públicas de relatórios de estágio, tendo ressalvado o papel fundamental em termos de participação no projeto de simulação empresarial e a total disponibilidade demonstrada para as mais diversas solicitações do departamento de contabilidade e fiscalidade. -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas

ST
es

por este. Os restantes três membros teceram breves comentários e reiteraram a qualidade do percurso profissional do candidato. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área da Fiscalidade para o exercício de funções docentes; -----

----- b) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Fiscalidade*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri. -----

----- Barcelos, onze de junho de dois mil e quinze. -----

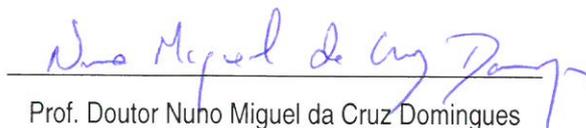
A Presidente do Júri



Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, através do Despacho n.º 3285/2014)

Os Vogais



Prof. Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues



Prof. Doutor Sérgio Paulo Pereira Carmelo

Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues

Dr. Bruno Miranda Alves Pereira